A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/21

Concede a Medalha de Mérito Esportivo a Fernanda Santos Barbosa de Oliveira.
Autoria: Vereador Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Esportivo** a **Fernanda Santos Barbosa de Oliveira**, em homenagem a sua brilhante atuação em campeonatos nacionais e internacionais de Jiu-Jitsu, representando a cidade de São Vicente e o País.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de novembro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 23/21
Proc. n.º 300/21
pa